



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA Nº 09/2017/CONDEP/DACC/NT/UNIR

Às 15h22 do dia 25 de maio de 2017, reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (CONDEP/DACC/NT/UNIR), presidido pelo Chefe do DACC, o prof. Alisson Diôni Gomes, doravante prof. Alisson. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no Campus Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho-Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. **Além do prof. Alisson, estiveram presentes os seguintes conselheiros:** o prof. Ângelo de Oliveira, o prof. Antônio Lemos Regis, a prof.^a Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante prof.^a Carolina –, a prof.^a Liliane da Silva Coelho Jacon, o prof. Pablo Nunes Vargas, o prof. Paulo Roberto de Oliveira Borges, o vice-represente do segmento discente, o estudante Gabriel Tanscheit Alves, e o representante do segmento técnico-administrativo, o servidor Hilton Crívelon Martins Ferreira. O prof. Carlos Luis Ferreira da Silva informa previamente que não poderia se fazer presente por não estar em Porto Velho no momento, tratando de questões relacionadas à sua saúde. A prof.^a Darlene não se faz presente, tendo comunicado previamente a impossibilidade de sua presença. O prof. Marcello Batista Ribeiro ausenta-se em virtude de seu afastamento para doutorado, por via da Portaria nº 578/2016/GR/UNIR, de 14 de junho de 2016. O prof. Valmir Batista Prestes de Souza ausenta-se por razões de saúde em sua família, tendo informado previamente a sua condição. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta:** (1) decisão *ad referendum* da Chefia do DACC: arquivamento dos processos 23118.000503/2012-13, 23118.000504/2012-50 e 23118.000505/2012-02, bem como abertura do processo 23118.001609/2017-31; e (2) Processo 23118.001609/2017-31 – Projeto Pedagógico para turma de Segunda Licenciatura no programa PARFOR. Por se tratar de reunião extraordinária, não há alteração na pauta, seguindo-se, então, ao seu devido tratamento, o que tem início pelo item 1: **decisão ad referendum da Chefia do DACC: arquivamento dos processos 23118.000503/2012-13, 23118.000504/2012-50 e 23118.000505/2012-02, bem como abertura do processo 23118.001609/2017-31.** O item inicia-se com o prof. Alisson informando que, em reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Computação da UNIR realizada à data de 16 de maio de 2017, deliberou-se por consultar o CONDEP/DACC a respeito da realização deste procedimento. Informa que, ao passo que tomou ciência da situação, chegou ao entendimento de que o ato seria cabível, uma vez que, ao passo que o mesmo fosse feito, seria possível prover maior eficiência ao andamento da aprovação do PPC do PARFOR, visto que os três processos tratam basicamente da mesma matéria e, em sendo designada relatoria, esta (ou estas, no caso de os processos serem designados a diferentes relatores) teria(m) de se debruçar sobre um conjunto de trabalhos que se refeririam basicamente ao mesmo assunto. Ao mesmo tempo, ponderou, em sua avaliação, que submeter esta proposta ao CONDEP demandaria uma quantidade de tempo que não está disponível, visto que é necessário dar urgência ao trâmite da situação e, caso se demore, corre-se o risco de se perder o

buttalando

Alisson
Gabriel Alves



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

refinanciamento, conforme informação que lhe foi repassada pela coordenadora geral do PARFOR na UNIR, a prof.^a Rozinete Vasconcelos. Informa que, diante de tais circunstâncias, entendeu que, para dar celeridade aos processos, o mais adequado a se fazer seria tomar a decisão *ad referendum* e submetê-la ao CONDEP/DACC, conforme dispõe o Regimento Geral da UNIR. Feita a exposição inicial, coloca a matéria em discussão, e, feita a devida discussão, procede-se à votação, na qual a decisão tomada pelo prof. Alisson é aprovada por unanimidade. Prossegue-se ao próximo item: **processo 23118.001609/2017-31 – Projeto Pedagógico para turma de Segunda Licenciatura no programa PARFOR**. O item inicia-se com o prof. Alisson passando a palavra à prof.^a Carolina, relatora do processo. A prof.^a Carolina procede à leitura de seu parecer, parecer este favorável à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso em questão, bem como de seus apêndices. e, feito esta, a matéria é posta em discussão. Feitas as devidas discussões, o prof. Alisson segue para o processo de votação, por meio do qual o parecer da prof.^a Carolina é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se discutir, às 15h57 declara-se encerrada a reunião, extraíndo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Alisson Diôni Gomes, Chefe do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.

Porto Velho, 25 de maio de 2017.

Alisson Diôni Gomes		
Ângelo de Oliveira		
Antônio Lemos Regis		
Carlos Luis Ferreira da Silva	Ausência previamente comunicada	
Carolina Yukari Veludo Watanabe		
Darlene Figueiredo Borges Coelho	Ausência previamente comunicada	
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)		

Dysson

Gabriel Alves



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Liliane da Silva Coelho Jacon	<i>Liliane S. Jacon</i>
Marcello Batista Ribeiro	Afastado para doutorado
Pablo Nunes Vargas	<i>Pablo Nunes Vargas</i>
Paulo Roberto de Oliveira Borges	<i>[Signature]</i>
Raimundo Josedi Ramos Veloso	Ausente
Valmir Batista Prestes de Souza	Ausência previamente comunicada
Vasco Pinto da Silva Filho	Ausente
Ana Isabel Mendoza Dueñas (Rep. Discente)	Ausente
Gabriel Tanschêit Alves (vice-representante discente)	<i>Gabriel Tanschêit Alves</i>

Liliane

(A)

(B)

[Signature]

Tanschêit

[Signature]